



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390

Telefone: (16) 32443113



GABINETE DO PREFEITO

Inexigibilidade de Licitação nº 1/2019

Processo: SA/DL nº 24/2019

Assunto: credenciamento público de empresas para a prestação de serviços de exames por imagem e laboratoriais e respectivos laudos por preços da tabela SUS.

Estando em conformidade com a legislação pertinente e, considerando a justificativa da Secretária de Saúde, exarado no Processo Administrativo SA/DL nº 24/2019, **RATIFICO**, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, modificada posteriormente, a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, caput, do citado Diploma Legal, para o credenciamento da Clínica Médica Antunes & Costa S S visando à prestação de prestação de serviços de exames de imagem pelos preços que constam na tabela de procedimentos SIGTAP – SUS, autorizando, desde já, a formalização do ajuste contratual e o simultâneo empenhamento da despesa estimada de R\$ 287.262,00 (duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais).

Monte Alto, 17 de maio de 2019.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES
Prefeito Municipal